



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2023 TRE-PB

Processo SEI Nº 0013304-62.2024.6.15.8000

CONTRATO Nº 33/2023 -TRE/PB

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/11/2023

LOCATÁRIO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

LOCADORA: JOSITELMA SILVA FALCÃO

CPF: 916.XXX.964-XX

Considerando que o Contrato nº 33/2023 – TRE/PB prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento (2012613);

Considerando que o valor mensal atual do contrato é de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme contrato original (2012613);

Considerando a negociação entre as partes, contida no processo SEI nº 0013304-62.2024.6.15.8000.

Decide o **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, em Substituição, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 436.XXX.064-XX, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe, para estabelecer o seguinte:

a) a partir do dia **07/11/2024**, o valor mensal do contrato é de **R\$ 4.114,50 (quatro mil, cento e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

b) para cobertura do reajuste no exercício de 2024, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2024NE000031, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2024RO001250, emitida em 04/12/2024.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2024.

ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO SUBSTITUTO(A)



Documento assinado eletronicamente por ARIOLDO ARAÚJO JÚNIOR em 05/12/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2016318&crc=66C776B4, informando, caso não preenchido, o código verificador **2016318** e o código CRC **66C776B4**..